|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** |
| LOCAL: Rua Dona Laura nº 320 – Sala de Reuniões – 14ºandar | DATA: 27.01.14  |
| **PRESENTES:** Coordenador Marcelo Petrucci Maia, Conselheiros Fernando Oltramari e Ednezer Rodrigues Flores. Assessora Jurídica Letícia S. Filgueras e Secretária Simone S. Corrêa. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Eleição do Coordenador da Comissão** |
| O Cons. Ednezer comentou que o Cons. Marcelo tem feito um bom trabalho na Comissão e sugeriu que o Cons. Marcelo poderia continuar como Coordenador. O Cons. Oltramari também concordou permanecendo assim o Cons. Marcelo como coordenador da Comissão de Ética e Disciplina. |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Preparar memorando comunicando ao Presidente que o Cons. Marcelo permanece como coordenador da Comissão de Ética e Disciplina | Sec. Simone |
| **2. Participação na I Conferência de Arquitetura e Urbanismo** |
| O Cons. Marcelo disse que não sabe como está o formato dessa I Conferência de Arquitetura e Urbanismo em Brasília, questionou se a Comissão precisa levar algum material para esse evento e se todos os Cons. vão participar. O Presidente Py comentou que a Conferência é na parte da manhã e o Congresso à tarde, sugeriu que todos os conselheiros fossem no evento, comentou que vai encaminhar um e-mail informando a todos os conselheiros e verificando a disponibilidade de cada um para participar dessa Conferência. O Cons. Marcelo disse que participará da Conferência. O Cons. Ednezer comentou que seria bom levar uma apresentação do que a Comissão de Ética fez e desenvolveu aqui no CAU/RS. O Cons. Ednezer comentou em divulgar o Código de Ética nas universidades, eventos, seminários. |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
|  |  |
| **3. Elaboração do Calendário da Reuniões Ordinárias** |
| Conforme decidido na reunião, segue abaixo o Calendário da Comissão de Ética e Disciplina:10-02-14 – 14h14-03-14 – 10 h às 12h28-03-14 – 10h às 12h - Reunião para tratar sobre a Audiência28-03-14 – 14h às 18h – Duas Audiências (14h às 16h – 16h às 18h)11-04-14 – 14h09-05-14 – 14h06-06-14 – 14h04-07-14 – 14h08-08-14 – 14h05-09-14 – 14h10-10-14 – 14h07-11-14 – 14h05-12-14 – 14h |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros o Calendário da Comissão | Sec. Simone |
| **4. Agendamento das Audiências pertinentes** |
| A Comissão agendou para o dia 28-03-14 das 10h às 12h - Reunião para tratar sobre a Audiência e no mesmo dia a partir das 14h até às 18h – Duas Audiências (14h às 16h – 16h às 18h) |
| **5. Elaboração de ações para a divulgação do Código de Ética**  |
| O Cons. Marcelo comentou em ter mais divulgação do Código de Ética, divulgar em eventos, seminários. Talvez um evento juntamente com a Comissão de Ensino e Formação para divulgar nas instituições de ensino. Cons. Ednezer comentou que a sociedade tem que se conscientizar sobre o Código de Ética. O Presidente Py não acha interessante fazer um evento com a Comissão de Ensino e Formação e comentou que a CEF juntamente com a CEP fará uma Plenária Temática para discutir assuntos pertinentes sobre as IES. O Cons. Marcelo sugeriu em ter um aplicativo no site do CAU para que o profissional possa baixar. O Cons. Oltramari sugeriu em termos um contrato com agência de comunicação para divulgar o Código de Ética. O Presidente Py comentou que a licitação para agência de publicidade não deu certo, que nove agências foram impugnando umas as outras e que estão abrindo uma nova licitação para essa contratação. O Cons. Marcelo sugeriu colocar no informativo e no site algumas regras do Código de Ética. |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
|  |  |
| **6. Distribuição e análise de novas denúncias** |
| Foram analisadas a denúncias conforme abaixo:Denúncia 1931 - encaminhada pela Ass. Jurídica Letícia para o e-mail do Cons. Veríssimo;Denúncia 1994 – vista a denúncia voto em admitir a denúncia, intima-se a denunciada para apresentar defesa prévia e o denunciante para que junte documentos comprobatórios dos fatos;Denúncia 2106 – vista a denúncia voto por admitir intimando-se o denunciado para defesa prévia e igualmente intime-se a denunciante para juntar aos autos os documentos físicos conforme mencionado na denúncia;Denúncia 202 – encaminhe-se a Comissão de Exercício Profissional por tratar-se de denúncia contra empresa de leigo a qual está usando projetos de profissionais sem autorização;Denúncia 2008 – visto a denúncia voto em admitir a mesma, intima-se a denunciada para defesa prévia e o denunciante para que junte documentos comprobatórios dos fatos relatados;Denúncia 2009 – admite-se denúncia solicitando esclarecimentos e provas documentais por parte do requerente. Intime-se o denunciado a apresentar defesa prévia. Provas documentais, contratos, RRT, documentos técnicos, etc;Denúncia 2026 – acolher a denúncia face documentos e argumentos apresentados pela denunciante. Intimar denunciada para defesa prévia;Denúncia 2206 – vista a denúncia a Comissão de Ética e Disciplina encaminha os fatos para a Comissão de Exercício Profissional haja vista não se tratar de situação com indícios de infração ético-disciplinar. Para a CEP eventuais deliberações e providências, sugerindo-se oficiar a “fase” para prestar esclarecimentos sobre os fatos narrados na denúncia;Denúncia 2023 – admite-se denúncia face ao exposto, solicitamos ao denunciante apresentação de documentos que comprovem os fatos narrados. Intimar denúncia para defesa prévia;Denúncia 1814 – vista a denúncia, voto em admitir a mesma e intime-se a denunciada a apresentar defesa prévia;Denunciante: S B S S – vista a denúncia, voto em admitir a mesma intima-se o denunciado para que apresente defesa prévia;Denunciante N T T S denúncia contra Arq. E J A G. Vista a denúncia, voto em admitir a mesma, intima-se o denunciado para apresentação de defesa prévia e a denunciada para que junte documentos comprobatórios dos fatos narrados;Denunciante – V P e denunciado L S F– admitir denúncia, solicitando documentos comprobatórios e que esclareçam tais informações aos denunciantes. Intimar denunciado para defesa prévia;Processo SICCAU nº 1657/2013 – NÃO ACATOU A DENÚNCIA. Encaminhar ofício para as partes que o processo será arquivado;Processo Administrativo nº 062/2012 – SICCAU nº 53954/2013 – fazer contato telefônico com a denunciante;Processo Administrativo nº 061/2012 - SICCAU nº 53933/2013 – NÃO ACATAR A DENÚNCIA;Processo SICCAU nº 50932/2013 – diante da defesa apresentada a Comissão sugeriu não acatar a denúncia. |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Preparar os devidos encaminhamentos conforme acima sugerido pela Comissão. | Ass. Jurídica Letícia |
| **7. Assuntos Gerais** |
| 7.1 O Presidente Py comentou que tem participado do início de todas as reuniões das Comissões. O Presidente Py informou que esta sala é da Comissão de Ética e Disciplina e sugeriu que as audiências devem ser na sala de reuniões do 15º andar e que ao lado da sala grande tem uma sala disponível que pode ser ocupada no dia da audiência para as testemunhas. O Cons. Marcelo comentou que juntamente com a Ass. Jurídica Letícia vai montar um documento para audiências de conciliação. O Cons. Ednezer comentou que o Conselho deveria ter a câmara de arbitragem. A Ass. Jurídica Letícia disse que as vezes as pessoas denunciam os arquitetos porque não conseguem entrar em contato com os profissionais.7.2 O Presidente Py comentou que a Comissão deve ter o planejamento para o ano todo, ter a sua proposta de trabalho, deu como exemplo que pode ser realizado em outubro, mas tem que ser programado agora no início do ano.  |
| **8. Aprovação das Súmulas anteriores**  |
| O Conselheiro Marcelo aprovou a Súmula 16ª da Comissão de Ética e Disciplina. |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar para conhecimentos dos Conselheiros | Sec. Simone |
| **9. Audiência com Denunciante** |
| A Arquiteta C disse que prestou serviço durante três anos na Prefeitura de Nova Santa Rita, tem consciência que os projetos feitos por ela, tais como posto de saúde, escolas são da Prefeitura. Só que tiraram o selo da obra e colocaram outro. O Cons. Marcelo questionou como foi feito o contrato entre as partes, se ela deixou que o direito autoral fosse da Prefeitura. A Comissão aconselhou a entrar com uma denúncia no Conselho e no Ministério Público contra a Prefeitura |
| **Decisões** | **Providências/Responsável** |
|  |  |
| **PARTICIPANTES:** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Marcelo Petrucci Maia | Conselheiro |  |
| Núbia Margot Menezes Jardim | Conselheira |  |
| Fernando Oltramari | Conselheiro |  |
| Ednezer Rodrigues Flores  | Conselheiro Suplente |  |
| **DEMAIS PARTICIPANTES:** |  |  |
| Maríndia Girardello  | Assessora Técnica |  |
| Letícia S. Filgueras | Assessora Jurídica |  |
| Simone S. Corrêa | Secretária |  |